



**Portaria nº 451/18, de 14 de maio de 2018**

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2014, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS HAVIDAS NO QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM VIRTUDE DE VACÂNCIA.

**Edital de Convocação**

Considerando a vacância do cargo de Professor II – Educação Infantil Creche ,em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº309/18,em 26 de abril de 2018.

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

**Art.1º**- Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2014 e eventuais retificações. O candidato abaixo relacionado, deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **16/05/2018**, a partir das **14 h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital.

**Art.2º**- Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

<b>PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>48</b>	<b>7046908</b>	<b>Thayna da Silva Neto Caetano</b>

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**São João da Barra, 14 de maio de 2018.**

**Carla Maria Machado dos Santos**

**-Prefeita-**

**\*Republicada por duplicidade**